



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Memorando n.º 356/2019-DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 27 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
José Francisco Amaral Pavão
Vereador

Assunto: Projeto de Lei Complementar n.º 002/2018, Emenda Aditiva n.º 006/2018 ao Projeto de Lei Complementar n.º 002/2018, Emenda Modificativa n.º 007/2018 e Subemenda Modificativa n.º 002/2018 à Emenda Aditiva n.º 006/2018 ao Projeto de Lei Complementar n.º 002/2018.

Senhor Vereador,

Considerando a aprovação do pedido de vista, de sua autoria, ao **Projeto de Lei Complementar n.º 002/2018**, que “Dispõe sobre a destinação de recursos oriundos da Compensação Financeira por Exploração Mineral – CEFEM, no âmbito do Município de Parauapebas, e dá outras providências”, **Emenda Aditiva n.º 006/2018 ao Projeto de Lei Complementar n.º 002/2018**, que “acrescenta o art. 4-A à referida proposição”, **Emenda Modificativa n.º 007/2018**, “Aos art. 2º e 5º, ao Projeto de Lei Complementar n.º 002/2018”, **Subemenda Modificativa n.º 002/2018 à Emenda Aditiva n.º 006/2018 ao Projeto de Lei Complementar n.º 002/2018** encaminhamos a Vossa Senhoria, as vias originais dos Processos supracitados. Informamos, consoante art. 247 §2º do regimento interno, que os autos das proposições deverão, obrigatoriamente, serem devolvidos, no prazo fixado na concessão, com prazo final de devolução até o dia 05/08/2019.

Respeitosamente,


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria n.º 293/2017

RECEBIDO
28/06/19 8:49
Aureano